



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3034, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Revoga o artigo 93 do Código Municipal de Saúde, retirando a proibição de que animais em situação de rua sejam alimentados, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Lei que Acrescenta inciso à Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Altera o Decreto Legislativo nº 526/2017, que “Institui a Comenda Zumbi dos Palmares”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei que Revoga o artigo 93, da Lei 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Liza Prado. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 106/21 que Proíbe a realização de tatuagens para fins estéticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo às fls. 06; 02) Projeto de Lei nº 112/21 que Institui a política municipal de prevenção e combate ao furto, roubo e receptação de fios, cabos, fibras óticas e outros equipamentos que possibilitam a prestação de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, disciplina a comercialização desses materiais e dá outras providências, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo, com substitutivo às fls. 08; 03) Projeto de Lei nº 275/21 que Institui no município de Uberlândia, o Dia do Nascituro e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Thiarles Santos, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Cristiano Caporezzo, Leandro Neves e Sérgio do Bom Preço, com emenda às fls. 08; 04) Projeto de Lei nº 307/21 que Dispõe sobre o direito dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ao acesso à informação acerca de sua saúde de forma remota digital, acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 05) Projeto de Lei nº 308/21 que Dispõe sobre diretrizes para o atendimento às mulheres e suas famílias que vivenciam violência doméstica e familiar no município de Uber-

lândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 06) Projeto de Lei nº 309/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o “Dia da Música Clássica”, com o intuito de homenagear o grande Maestro Heitor Villa-Lobos, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 07) Projeto de Lei nº 310/21 que Torna obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional, com a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino da Bandeira Nacional e Hino da Independência do Brasil, pelo menos uma vez por semana, nos estabelecimentos de ensino municipais, público e particulares, de Uberlândia e seus distritos, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 08) Projeto de Lei nº 311/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o “Dia do Nascituro”, com o intuito de valorização da família e os direitos fundamentais do indivíduo, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 09) Projeto de Lei nº 312/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para os ocupantes de função pública municipal no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 10) Projeto de Lei nº 313/21 que Dispõe sobre a retirada de todos os radares, móveis ou fixos, substituindo-os por lombadas eletrônicas, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 11) Projeto de Lei nº 314/21 que Declara o evento “Marcha para Jesus”, no município de Uberlândia, como bem imaterial e cultural, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 236/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e atacados possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência e a disponibilizarem funcionários para auxiliar os clientes com deficiência física ou visual durante suas compras no âmbito do município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: 01) Projeto de Lei nº 233/21 que Altera dispositivos da Lei nº 9703, de 21 de dezembro de 2007 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Doação e Distribuição de Mudanças Vegetacionais no Município de Uberlândia - “Planta Fácil” e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 268/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia de Conscientização Sobre o Uso Racional de Plástico, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 295/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Conscientização sobre a Prevenção e o Tratamento do Superendividamento, de autoria do Vereador Raphael Leles. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 315/21 que Denomina de Rua Reino Arruda o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 241/21 que Altera a Lei nº 10.362, de 17 de dezembro de 2009, que “Determina o mínimo de 10% (dez por cento) das casas e/ou apartamentos populares dos programas habitacionais do município de

Uberlândia, inclusive o Programa 'Minha Casa Minha Vida', gerenciando pelo município, aos portadores de necessidades especiais, idosos e mães chefes de família", de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Lei nº 242/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 243/21 que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei nº 249/21 que Institui e inclui no calendário oficial do município o Dia Municipal de Conscientização e Combate aos Maus-tratos e Abandono de Animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto de Lei nº 291/21 que Institui a Campanha Agosto Lilás, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23372, 23374, 23765, 23769, 23771, 23822 a 23830, 23832 a 23843, 23845 a 23877, 23879 a 23904, 23906 a 23932, 23934 a 23950, 23952 a 23963, 24040, 24044, 24045/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 395, 401, 402, 404 a 408/21. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 126/21 que Reconhece a entidade ADICER (Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado) como de utilidade pública municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 026/21 que Concede Título de Cidadão Honorário a Luciano Alves dos Santos, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 028/21 que Concede Título de Cidadão Honorário a Renan Borges de Oliveira, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. **RETIRADA DE PAUTA:** Foi retirado de pauta e transferido para a pauta de amanhã, a pedido do autor, o Projeto de Lei nº 180/21 que Dispõe sobre a inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado e Sargento Ednaldo. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 12 de agosto de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 925/21 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A LUCIANO ALVES DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Luciano Alves dos Santos.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de agosto de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Liza Prado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 926/21 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A RENAN BORGES DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Renan Borges de Oliveira.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de agosto de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Liza Prado

PORTARIAS

PORTARIA 404/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de agosto de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Seliny de Souza Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 11 de agosto de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

DOE SANGUE
DOE VIDA 

PORTARIA 405/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de agosto de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Ronaldo Albenes da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 406/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de agosto de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jose Gustavo de Paiva Teles.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 13 de agosto de 2021, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Jose Gustavo de Paiva Teles.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 407/2021

DESIGNA A SERVIDORA EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER**, para responder interinamente pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE JORNALISMO - CÓD. FG-CS, no período de 12/08/2021 a 28/08/2021, durante as férias do titular do cargo **LEONARDO SOUZA PEREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente



O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

SUS 136
www.sus.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3034, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br